

PORTARIA Nº 992/2026

Concede licença maternidade a servidora
ADRIANA DE ALMEIDA GOMES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA DE ALMEIDA GOMES DA SILVA**, matrícula 1082411, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.927.074-8 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 090.089.209-99 nomeada em 17 de março de 2025, para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 27 de julho de 2026 à 23 de novembro de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 04/08/20 26 DE N.º 3587
UMUARAMA, 04/08/20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS